



Coordenação de Licitação &lt;licita\_cprf@ifam.edu.br&gt;

**ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2020 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**

2 mensagens

Daniel Tavares Ferrari <daniel.ferrari@linkbeneficios.com.br>  
 Para: Coordenação de Licitação <licita\_cprf@ifam.edu.br>

14 de julho de 2020 11:46

Boa tarde, solicito esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2020:

O sistema COMPRASNET não permite cadastrar e nem dar lances onde o desconto é de acima de 100% (taxa 0,00%) para o item 2, sendo assim não será possível abaixar o nosso lance **com taxa negativa** no momento da sessão, já que no Edital menciona que o valor do item 1 não poderá ser alterado.

Como proceder neste caso já que é possível que duas empresas apresentem 100% de desconto para o item 2 ?

comprasnet.gov.br/pregao/forne.../Inclui\_Proposta\_Grupo.asp?prgCod=856971&ipgCod=23566128&nomItem=GRUPO...

- Os itens podem ser por Maior Desconto ou Menor Valor:
  - \* Por Maior Desconto: informar somente o percentual de desconto.
  - \* Por Menor Valor: informar o valor unitário e total.
- Os valores devem ser informados com duas a quatro casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: R\$1.520,3000 -> 1520,30).
- O Valor Total deve ser igual ao Valor Unitário multiplicado pela Quantidade Estimada.
- Os percentuais de desconto devem ser informados com duas casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: 10,50%).

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplic. Margem Preferência	Unid. Forne.	Qtd. Estimada	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção de Veículos Leves e Pesados	-	Não	Unidade	12	3.375,0633	40.500,7600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados principalmente nos municípios de Presidente Figueiredo e Manaus, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho e lavagem dos veículos que compõem a frota do IFAM Campus Presidente Figueiredo. (Período de 12 meses)							
Caracteres restantes: 4395							
2	Manutenção de Veículos Leves e Pesados	-	Não	Unidade	12	Desconto(%) 100,00	Valor Estimado(R\$) 424,7500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados principalmente nos municípios de Presidente Figueiredo e Manaus, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho e lavagem dos veículos que compõem a frota do IFAM Campus Presidente Figueiredo. (Período de 12 meses) (Taxa de Administração)							
Caracteres restantes: 4371							
Valor Total do Grupo : R\$ 40.500,7600							

Voltar Incluir

Att.:

**Daniel Ferrari | Licitações**

Tel: (19) 3114 2700 | Ramal 2749 | (19) 99644-7593

0800 940 2454 | [www.linkbeneficios.com.br](http://www.linkbeneficios.com.br)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

De: Coordenação de Licitação [mailto:licita\_cprf@ifam.edu.br]

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 12:18

Para: Daniel Tavares Ferrari

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2020 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

Prezado,

Solicito contato por e-mail, pois os servidores estão em teletrabalho.

Atenciosamente,

Em ter, 14 de jul de 2020 às 11:11, Daniel Tavares Ferrari &lt;daniel.ferrari@linkbeneficios.com.br&gt; escreveu:

Boa tarde, estou tentando entrar em contato através do número (92) 3324-1030, porém dá número inexistente.

Qual número que eu posso entrar em contato com vocês ?!

Att.:

**Daniel Ferrari | Licitações**

Tel: (19) 3114 2700 | Ramal 2749 | (19) 99644-7593

0800 940 2454 | [www.linkbeneficios.com.br](http://www.linkbeneficios.com.br)*Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.*

Coordenação de Licitação <licita\_cpri@ifam.edu.br>  
Para: Daniel Tavares Ferrari <daniel.ferrari@linkbeneficios.com.br>

14 de julho de 2020 12:23

Prezado,

Quanto aos casos de empate, segue o disposto no edital:

- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 7.26.1 prestados por empresas brasileiras;
  - 7.26.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- [...]
- 21.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]